Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1015/86

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal de nº 1.664 de 13.11.85.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância total de CZ$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzados), o Elemento da Unidade Orçamentaria abaixo discriminada.

06.01 - VIAÇÃO E OBRAS

Elemento : 4 2 1 0 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....CZ$ 230.000,00

Art. 2º - Os Recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm á conta da Reserva de Contingência do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 14 de Abril de 1.986.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI N. UTZIG
Secretário Municipal

DECRETO Nº1015/86 FINAL.